

RESOLUÇÃO Nº 01/2026
DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA

O TERCEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso XIV do artigo 20 da LODJ (Lei nº 6956 de 13/01/2015),

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 3.350, de 29 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, com as alterações legislativas posteriores;

Considerando a Portaria nº 2678, de 29 de dezembro de 2025, publicada em 30 de dezembro de 2025, da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a redação dada pela Resolução nº 875, de 23/06/2025, publicada no DJE em 24/06/2025, anexo à Resolução nº 833, de 13/05/2024, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Resolução STJ/GP Nº 7, de 28 de janeiro de 2025, do Superior Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a tabela das custas judiciais referentes aos recursos excepcionais e seus incidentes.

Art. 2º. Informar que as Guias de Recolhimento da União (GRU) deverão ser expedidas no site do Tribunal Superior respectivo e pagas em qualquer instituição bancária.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.

HELENO RIBEIRO PEREIRA
NUNES:13769

 Assinado de forma digital por HELENO RIBEIRO
PEREIRA NUNES:13769
Dádos: 2026.01.13 18:03:20 -03'00'

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO			
GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
a) GRU	---	---	1157,59 (*)
b) GRERJ	1101-5	ATOS SECR. TJ	R\$ 992,38
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	R\$ 84,35
	6898-0000208-9	FUNPERJ	R\$ 84,35
	6246-0008111-6	FUNARPEN	R\$ 59,54
	6897-0000047-7	FUNDAC-PGWERJ	R\$ 9,92
	6246-0009194-4	FUNPGALERJ	R\$ 9,92
	6898-0005532-8	FUNPGT	R\$ 9,92

(*) Valor da GRU devido até alteração no STF
Valores da GRERJ devidos a partir de 01/01/2026

2. RECURSO ESPECIAL / RECURSO ORDINÁRIO (art. 105, II, b, da CF/88)			
GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
a) GRU	---	---	259,08 (*)
b) GRERJ	1101-5	ATOS SECR. TJ	R\$ 992,38
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	R\$ 84,35
	6898-0000208-9	FUNPERJ	R\$ 84,35
	6246-0008111-6	FUNARPEN	R\$ 59,54
	6897-0000047-7	FUNDAC-PGWERJ	R\$ 9,92
	6246-0009194-4	FUNPGALERJ	R\$ 9,92
	6898-0005532-8	FUNPGT	R\$ 9,92

(*) Valor da GRU devido até alteração no STJ
Valores da GRERJ devidos a partir de 01/01/2026

3. AGRAVO INTERNO			
GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
GRERJ	1101-5	ATOS SECR. TJ	R\$ 992,38
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	R\$ 84,35
	6898-0000208-9	FUNPERJ	R\$ 84,35
	6246-0008111-6	FUNARPEN	R\$ 59,54
	6897-0000047-7	FUNDAC-PGWERJ	R\$ 9,92
	6246-0009194-4	FUNPGALERJ	R\$ 9,92
	6898-0005532-8	FUNPGT	R\$ 9,92

Valores devidos a partir de 01/01/2026

4. CERTIDÕES

GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
GRERJ	1102-3	Por folha (até 30 linhas)	R\$ 34,09
	Atos do Escrivão	Por folha excedente (cada)	R\$ 6,79
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	8,5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	8,5%
	6246-0008111-6	FUNARPEN	6%
	6897-0000047-7	FUNDAC-PGWERJ	1%
	6246-0009194-4	FUNPGALERJ	1%
	6898-0005532-8	FUNPGT	1%

Valores devidos a partir de 01/01/2026

5. CONFERÊNCIA DE FOTOCÓPIAS

GUIA	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
GRERJ	1110-6	ATOS POST. CONF. COP	R\$ 6,79
	6898-0004245-5	FUNDPERJ	8,5%
	6898-0000208-9	FUNPERJ	8,5%
	6246-0008111-6	FUNARPEN	6%
	6897-0000047-7	FUNDAC-PGWERJ	1%
	6246-0009194-4	FUNPGALERJ	1%
	6898-0005532-8	FUNPGT	1%

Valor devido a partir de 01/01/2026

6. PORTE DE REMESSA E RETORNO

Conforme o Aviso n.º 02/2014 da 3^a Vice-Presidência, desde 07/03/2014, não é mais necessário o recolhimento do porte de remessa e retorno.
 Excepcionalmente, se for necessário o envio físico dos autos a Brasília é que se deverão recolher tais valores.
 Nestes casos, a parte será intimada à complementação.